Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ferrugem, Paulão, Polaco, Marcelo Bini, Catarina Junior Tiriva da Auto Escola e Ângelo Prosdócimo. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 017/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula "Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal devidas para o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT),relativo aos meses de janeiro a maio de 2019,vincedas de junho a dezembro a 2019 e 13ºsalário de 2019,e dá outras providencias." Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – financiamento a infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e da outras providencias." Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE para execução de obras e contrapartidas de obras infraestrutura urbana e da outras providencias." Indicação nº 206/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Marcelo Bini; Indicação nº 204/2019, nº 205/2019, nº214/2019 e nº 2015/2019 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 207/2019 e nº 208/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 211/2019 e nº 212/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo todas assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza ; Indicação nº 209/2019 e nº 210/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo todas assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco ; Indicação nº 213/2019 de autoria do Poder Legislativo todas assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Portes. Oficio nº 022/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza. Ato contínuo; Senhor Presidente: Convoco sessão extraordinária para após a presente às 18:30 horas, apreciar os Projetos de Lei nº017/2019, nº019/2019 e nº020/2019 todos de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos dos Arts.37,XXIV, "a", e 178, paragrafo único, do regime

interno. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a alteração e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Professores da Educação Básica do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e altera a nomenclatura". Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o inciso VII do Artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 080/2018 e dá outras providencias. Colocado em discussão não houve a manifestação. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação; Projeto Lei nº016/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.123 de 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 de autoria do Poder Legislativo assinado pelos Excelentíssimos Vereadores Tiriva da Auto Escola e Stival com a seguinte súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmaras Municipais e a Fiscalização das Parcerias entre Municípios e OSC'S (ONG'S)". Colocado em discussão não ouve manifestação. Colocado em votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Vereador Amauri Lovato solicitou a dispensa da Redação FPPinal de todos os projetos em tramites, no que foi acompanhado por todos os pares. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os vereadores:** Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Laercio Souza, Marcelo Bini, Paulão, Amauri Lovato, Ferrugem e Polaco. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de julho de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____